



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

436/20 de 04 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar as Cláusulas 5º e 6º constantes dos Contratos Temporários por Prazo Determinado, em decorrência da Portaria SEMEC nº 016/2020, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu a alteração do Calendário Escolar conforme Termos Aditivos abaixo:

Contratado	Nº Contrato
Elisangela Moraes da Silveira	018/2020
Luci da Silva	019/2020
Danilo Henrique Marsal	020/2020
Marcos Geandro S. Ribeiro	021/2020
Maria Aparecida de Oliveira Dias	022/2020
Andreza Mantovan Marques	023/2020
Nubia Soares Silva	024/2020
Edilaine Gouveia da Silva Martins	025/2020
Miriellen Aparecida de Paula	026/2020
Selma de Souza Moreira	027/2020
Eliana Gouveia da Silva	028/2020
Rozana Cristina Paulino Silveira	029/2020
Deujaine Paulino da Costa	030/2020
Claudia Borges da Silva	031/2020
Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	032/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 437/20 de 04 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Cláusulas 5º e 6º constantes dos Contratos Temporários por Prazo Determinado, em decorrência da Portaria SEMEC nº 016/2020, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu a alteração do Calendário Escolar conforme Termos Aditivos abaixo:

Contratado	Nº Contrato
Juliana Patricia Machado	033/2020
Maria Aparecida da Silva	034/2020
Alana Lata Gomes	035/2020
Loanda Alves Ribeiro	036/2020
Eliane Rosa de Souza Werneck Moraes	037/2020
Suzana Mendes da Silva	038/2020
Michele Jane Milton Amancio	039/2020
Maria das Dores da Silva	040/2020
Flavia Bianchine dos Santos	041/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

457/20 de 11 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
José Alves da Silva	348	26/05/2018	25/05/2019	11/05/2020	15/05/2020
Mirenice Bernardes do Carmo	1618	05/05/2019	04/05/2020	11/05/2020	22/05/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 458/20 de 11 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Portaria SEMEC nº 016/2020, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu a alteração do Calendário Escolar devido à gravidade da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo determinado nas Portarias nº 232/20 de 11 de março de 2020, 235/20 de 11 de março de 2020, 241/20 de 11 de março de 2020, 242/20 de 11 de março de 2020, 327/20 de 03 de abril de 2020, 433/20 de 04 de maio de 2020, 434/20 de 04 de maio de 2020, para **12 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020 e de 19 de maio de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o novo Calendário Escolar**”

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 459/20 de 12 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	ADEBALDO FERREIRA PEDRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

460/20 de 12 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	HALAN VERAS SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 287

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 461/20 de 12 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
08	WESLEY ALVES REIS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fis. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 462/20 de 12 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Adebaldo Ferreira Pedra**, Agente de Serviços Auxiliares I - Coveiro, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Cemitério Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 463/20 de 12 de maio de 2020.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Wesley Alves Reis**, Agente de Serviços Auxiliares I - Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI Ricardo Barbosa Sandoval.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

465/20 de 12 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Onizete Antônio da Silva	85	07/04/2017	06/04/2018
		07/04/2018	06/04/2019
		07/04/2019	06/04/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 72



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

466/2020, de 12 de Maio de 2020.

“Designa a servidora municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUZIA TENORIO DORNELO**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 030/2020**, celebrado com a empresa: **J.S NASCIMENTO EIRELI**, Registro de preços para a aquisição prestação de serviços - {hospedagem com pernoite, com alimentação e transporte}, na cidade de Campo Grande/MS sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 73



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

466/2020... continuação da fl. 72 – Lv. 235.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 030/2020.
Vigência de 05/05/2020 até 05/05/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de Maio de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 74



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

467/2020, de 12 de Maio de 2020.

“Designa a servidora municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DOROTI GARCIA DE FREITAS**, como Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**, celebrado com a empresa: **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA**, ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a cesta básica para auxílio a pessoas carentes.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 75



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 467/2020... continuação da fl. 74 – Lv. 235.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020.
Vigência de 30/04/2020 a 30/04/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.
Ordenador de Despesas – CARMEM MONTELO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de Maio de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 76



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

468/2020, de 12 de Maio de 2020.

“Designa a servidora municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELOA KARINA VILLANOVA VIDAL GOMES**, como Fiscal do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 033/2020**, celebrado com as empresas: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; SUPERMÉDICA DIST. HOSP. LTDA; DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de materiais de enfermagem, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 468/2020... continuação da fl. 76 – Lv. 235.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 033/2020.
Vigência de 11/05/2020 até 11/05/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de Maio de 2020.


AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49 FLs. N.º 091
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3495/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020



*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art.7º Lei Mun. 2109/2018

DECRETA

Art. 1.º É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 577.302,22 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e dois reais e vinte e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101 - 01.031.0046.2001 - Ficha: 000003		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	11.100,00
01101 - 01.031.0046.2001 - Ficha: 000011		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	185.000,00
01101 - 01.031.0046.2002 - Ficha: 000014		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	107.100,00
01101 - 01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113 - Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$	40.100,00
01101 - 01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030 - Material de Consumo	R\$	14.880,22
01101 - 01.031.0046.2002 - Ficha: 000027		
339197 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	10.700,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000070		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	750,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000071		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000072		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	82.002,00
30101 - 15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
60101 - 12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
70101 - 04.122.0035.2030 - Ficha: 000212		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00
70101 - 04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	22.000,00
70101 - 04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.470,00
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000253		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	577.302,22

Art. 2.º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dot. orçamentárias:

01101 - 01.031.0046.2001 - Ficha: 000002		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	97.000,00
50102 - 10.301.0008.1018 - Ficha: 000002		
449051 - Obras e Instalações	R\$	33.002,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3495/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FLs. N.º 092



20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000007		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000015		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000019		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000065		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.750,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000097		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	28.880,22
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000120		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000139		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000172		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	101.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000222		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.470,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	577.302,22

Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2020.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data."



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1453

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)